



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÂNIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIPLOMACIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 02/2016 – DRI/FCS

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Curso de Especialização em Diplomacia e Relações Internacionais da Faculdade de Ciências Sociais (FCS) da Regional Goiânia, com sede na Universidade Federal de Goiás, Avenida Esperança s/n, Campus Universitário, Goiânia – Goiás, CEP 74690-900; fone: (62) 3521-1128, torna público que estarão abertas as inscrições para o referido curso. Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail (espec.dri.ufg@gmail.com), telefones (62) 3521-1128 / (62) 3521-1454 e *website* <https://dri.cienciassociais.ufg.br/>.

O Curso de Especialização em Diplomacia e Relações Internacionais será realizado no período de 10/03/2017 a 10/10/2018, totalizando a carga horária de 363 horas, e as aulas serão ministradas às sextas-feiras das 18:00 às 21:00 e aos sábados das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 na Faculdade de Ciências Sociais e nos Centros de Aulas a definir, no Campus Samambaia da Universidade Federal de Goiás – Regional Goiânia.

O Curso destina-se a graduados(as) na área Relações Internacionais e áreas afins, em cursos reconhecidos pelo MEC. São seus objetivos:

- Responder às demandas da sociedade do Estado de Goiás por conhecimentos profundos que articulem conhecimentos de história, cultura, economia, direito e geografia sobre o Brasil e o mundo, oferecendo uma visão de mundo diferenciada, interdisciplinar e multicultural;
- Contribuir para o aprimoramento da capacidade de estudantes graduados de alcançarem suas metas profissionais em concursos públicos que dão acesso a carreiras internacionais, desenvolvendo as suas capacidades de análise e de crítica;

- Criar redes pessoais e institucionais da comunidade de Relações Internacionais de Goiás com profissionais de Brasília, tais como diplomatas, analistas de comércio exterior, oficiais de inteligência, entre outros;
- Apoiar e qualificar o ensino da pós-graduação e da graduação na UFG, especialmente em Relações Internacionais e áreas afins, por meio da organização de minicursos, palestras e oficinas; e
- Criar condições para novas iniciativas no âmbito da pós-graduação em Relações Internacionais e áreas afins, por meio do apoio à infraestrutura, à qualificação e à publicação de pesquisas.

O presente Edital altera as condições de oferta do Curso e destina-se ao preenchimento das vagas remanescentes do último processo seletivo, cujo Edital Nº 01/2016 – DRI/FCS teve um insuficiente número de inscritos, o que inviabilizou a oferta de turma no período originalmente previsto.

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 23/01/2017 a 13/02/2017, somente por meio eletrônico, em formulário e método a ser divulgado publicamente no primeiro dia de inscrição. As inscrições são gratuitas.

2.1.1. Para esclarecimento de dúvidas e outros assuntos, a secretaria atenderá aos(às) candidatos(as) de 2ª feira a 6ª feira, exceto feriados, via *e-mail* (espec.dri.ufg@gmail.com) e pelo telefone (62) 3521-1128 das 14h às 17h. Inscrições enviadas para o *e-mail* de atendimento serão desconsideradas.

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá enviar, por anexo, os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição (modelo padronizado disponível no fim deste edital) devidamente preenchida e assinada;
- Cópia de documento oficial com foto e CPF;
- Cópia do diploma (frente e verso) de graduação em curso reconhecido pelo MEC, ou documento que comprove que o candidato colará grau no curso de graduação antes do início deste Curso de Especialização (neste caso, recomenda-se consulta à Secretaria deste Curso para verificação do documento a ser apresentado)
- Cópias de outros diplomas de graduação e de pós-graduação, se for o caso;
- Cópia do Visto RNE, se **estrangeiro** residente no País;
- Cópia do último contra-cheque, se **servidor da UFG**;

2.3. Os portadores de títulos de curso superior e/ou graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.

2.4. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher formulários de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos. Até o dia 14/02/2017, a Coordenação do Curso poderá solicitar a candidatos(as) a entrega em até 48 horas de documentos originais mencionados no item 2.2, condicionando assim a homologação da inscrição.

2.5. A homologação das inscrições será anunciada no dia 14/02/2017 às 18:00 nos murais da FCS e no *website* supracitado. Haverá prazo de interposição de recursos da homologação de inscrições de 24h (vinte e quatro horas) contadas em dias úteis a partir da divulgação da homologação, por meio de envio de recurso ao endereço eletrônico **espec.dri.ufg@gmail.com**.

2.6. Findo o prazo para interposição de recursos contra a homologação das inscrições, a Coordenação do Curso terá 24h (vinte e quatro horas) contadas em dias úteis para analisar os pedidos.

2.7. O resultado final dos recursos e, conseqüentemente, da homologação das inscrições será divulgado no dia 16/02/2017 às 18:00 nos murais da FCS e no *website* supracitado.

3. DAS VAGAS

3.1. O número de vagas remanescentes do Edital 01/2016 – DRI/FCS é de **34**, sujeito a alteração conforme plano de trabalho aprovado para esta turma, sendo que 10% (dez por cento) das vagas da turma são destinadas a servidores da UFG, e que todos os candidatos devem respeitar os procedimentos deste Edital para o preenchimento das vagas.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção de candidatos(as) ao Curso de Especialização em Diplomacia e Relações Internacionais caberá a uma Comissão de Seleção designada pelo Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Sociais, para cumprir o regulamento do Curso e as disposições deste Edital.

4.2. A seleção constará de:

- a) avaliação escrita de Política Internacional com caráter eliminatório no dia **17 de fevereiro de 2017**, das 18h30 às 21h30 em local a ser definido e divulgado pela Comissão de Seleção; e
- b) avaliação (não presencial) de títulos com caráter classificatório.

CONTEÚDO E BIBLIOGRAFIA DA AVALIAÇÃO ESCRITA

Conteúdo

Teoria das Relações internacionais. Proteção internacional do meio ambiente. Proteção internacional dos Direitos Humanos. A reforma das Nações Unidas. Comércio internacional.

Bibliografia de referência básica (não exclusiva)

PECEQUILO, Cristina Soreanu. Política Internacional: manual do candidato. Brasília: FUNAG, 2012.

CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Consideram-se os títulos de Graduação (G), Especialização (E), Mestrado (M) e Doutorado (D), sendo 10 a pontuação máxima.

Titulação na área de Relações Internacionais: G=6, E=2, M=3, D=4

Titulação em áreas correlatas: G=5, E=1,5, M=2, D=3

Titulação fora da área: G=3, E=1, M=1,5, D=2

4.3. As avaliações receberão um valor entre zero (0,0) e dez (10,0), e será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não comparecer no horário ou que obtiver nota abaixo de 7,0 (sete) na avaliação escrita.

4.4. A classificação do candidato dependerá de sua Média Geral (MG), calculada pela média aritmética das notas obtidas nas avaliações escrita (AE) e de títulos (ambas com peso 1), vide expressão abaixo:

$$MG = \frac{AE + \text{títulos}}{2}$$

4.5. Em caso de empate na média geral, a classificação será de acordo com a maior nota na avaliação escrita, caso o empate persista, será considerada a maior nota na avaliação de títulos.

4.6. O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Diretor da Faculdade de Ciências Sociais e divulgado por meio eletrônico página <https://dri.cienciassociais.ufg.br/> e nos murais da FCS dia 22/02/2017 às 18:00.

4.7. O prazo de interposição de recursos contra o resultado final será de 48h (quarenta e oito horas) contadas em dias úteis a partir da divulgação do resultado, por meio de mensagem ao endereço eletrônico **espec.dri.ufg@gmail.com**

4.8. Findo o prazo para interposição de recursos contra o resultado final, a Coordenação do Curso terá 48h (quarenta e oito horas) contadas em dias úteis para analisar os pedidos. O resultado dos recursos e, conseqüentemente, da homologação do resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 02/03/2017 às 18:00 nos murais da FCS e no *website* supracitado.

4.9. Na divulgação final do resultado do processo seletivo constarão o nome e as notas em cada etapa de todos os candidatos, com exceção daqueles considerados desistentes.

4.10. Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do Curso, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados. Findo este prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

5. DA MATRÍCULA

5.1. As matrículas serão realizadas no período de **03/03/2017 a 10/03/2017**, nos dias úteis, de 14:30 às 17:30 e de 18:00 às 21:00, na Secretaria do Curso na Faculdade de Ciências Sociais.

5.2. No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos do(a) candidato(a) selecionado(a):

- a) o requerimento em formulário próprio da Secretaria do Curso, a ser enviado por email para os(as) aprovados(as);
- b) o comprovante do recolhimento da taxa de matrícula, cujo boleto bancário estará disponível na Coordenação/Secretaria do Curso e também poderá ser enviado por email, com exceção do(s) aluno(s) servidor(es) da UFG.
- c) Cópia do último contra-cheque, se servidor da UFG.
- d) Originais dos documentos listados no item 2.2 e apresentados no ato de inscrição, para verificação de veracidade e autenticação das cópias pela Secretaria do Curso.

5.3. Somente será matriculado no curso o candidato selecionado que efetivamente comprove que colou grau em curso superior devidamente reconhecido pelo MEC, antes do dia 10 de março de 2017.

5.4. O calendário de atividades do curso, inclusive o período de matrículas, será divulgado pela Faculdade de Ciências Sociais e através da página virtual <https://dri.cienciassociais.ufg.br/>.

5.5. Será permitida a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades:

- a) procuração registrada em cartório competente ou
- b) procuração particular, com firma reconhecida.

5.6. Na hipótese do item 5.5, será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

5.7. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

5.8. O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por omissão ou por falta da documentação exigida no período fixado de matrícula perderá o direito à vaga no curso.

5.9. Não será permitido o trancamento de matrícula neste Curso.

6. DO INVESTIMENTO

6.1 O valor total do Curso é de R\$ **7.110,00 (sete mil, cento e dez reais)**. Serão fixadas 18 (dezoito) mensalidades a serem pagas pelos(as) alunos(as) do curso, no valor de **R\$ 395,00** (trezentos e noventa e cinco reais) cada. A primeira mensalidade deverá ser paga no ato da matrícula e, portanto, será denominada de “matrícula”.

6.2 O não pagamento da mensalidade em dia acarretará em juros e correções do valor a ser pago pelo aluno do curso.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital;

7.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;

7.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, na Secretaria do Curso, enquanto estiver participando do processo de seleção;

7.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Sociais da Regional Goiânia em primeira instância.

Goiânia, 15 de dezembro de 2016.

Prof. Diego Trindade d'Ávila Magalhães

Coordenador do Curso de Especialização em Diplomacia e Relações Internacionais

Prof. Dijaci David de Oliveira

Diretor da Faculdade de Ciências Sociais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÂNIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIPLOMACIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

FICHA DE INSCRIÇÃO

Número _____ (preenchimento pela Secretaria do Curso)

INFORMAÇÕES PESSOAIS (preencher em letra de forma)

Nome _____

Endereço _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone(s): _____ E-mail: _____

Nascimento : ____/____/____ Sexo: F () M ()

Cidade: _____ Estado: _____ País _____ Nacionalidade: _____

RG nº: _____ UF: _____ Data de Emissão : ____/____/____

CPF: _____

FORMAÇÃO - CURSO SUPERIOR

Instituição (Graduação): _____

Nome do Curso _____

Início: ____/____/____

Término: ____/____/____

DECLARAÇÃO

Declaro que estou de acordo com as normas de seleção adotadas pelo Curso de Especialização em Diplomacia e Relações Internacionais da Faculdade de Ciências Sociais da UFG.

Em _____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) Candidato(a)